



**CÂMARA MUNICIPAL
DE LACERDÓPOLIS**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 65 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS-SC NOS DIAS 23/12/2022 E 30/12/2022.

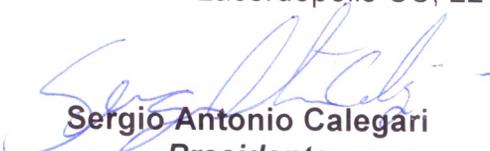
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos legislativos da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis nos dias 23/12/2022 e 30/12/2022, vésperas de natal e ano novo, em consonância com o Decreto Municipal nº 65 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis-SC, 22 de dezembro de 2022.


Sergio Antonio Calegari
Presidente